DECISÃO CFO-SEC-62, de 02 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 28 de novembro de 2025 no CRO-RO

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025*, em conformidade com o artigo 98, *do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024*, **considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia**,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, *no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 01, *para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027*, homologando a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS CRO-RO-CD-Nº

a. Fabrício da Silva Santos CRO/RO 1588
b. Rafael Santana de Souza CRO/RO 2395
c. Cleson Oliveria de Moura CRO/RO 760
d. Dellio Morais Júnior CRO/RO 2681
e. Maicon Mascarenhas de Andrade Bonfim CRO/RO 2561

II - MEMBROS SUPLENTES CRO-RO-CD-Nº

a. Luciano Kazuo Murakami CRO/RO 380
b. José Henrique Nascimento Souza Júnior CRO/RO 3386
c. Fernanda Vicente de Melo CRO/RO 2525
d. Everly Vieira Gouveia CRO/RO 796
e. Flávia da Costa Cardoso CRO/RO 933

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 02 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO